

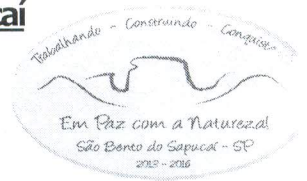
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.509, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de março de 2014 e até as 13:00 horas do dia 05 de março de 2014.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º. Aos senhores Secretários Municipais da Saúde, Saneamento e Assistência Social e de Obras e Serviços Municipais, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 27 de fevereiro de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos